Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 040/2020-SEMA

Cidreira, 23 de abril de 2020.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência, em resposta à Indicação nº 011/2020, apresentada pelo nobre Vereador Luiz Paulo Cardoso, através da qual solicita ao Executivo que seja criada a Secretaria Municipal de Cultura, temos a informar que no momento a ampliação da estrutura administrativa da Prefeitura de Cidreira é completamente inviável, tendo em vista a retração na arrecadação e nas transferências oriundas do Estado e União.

A criação de um novo órgão significa ter que dotá-lo de recursos orçamentários e, consequentemente, financeiros, a fim de estruturá-lo com a criação de cargos, espaço físico, equipamentos, material permanente e de consumo. Atualmente, estamos em regime de contenção de gastos, visto a despesa e investimentos que estamos implementando na área da saúde com o objetivo de prevenir e combater a epidemia do coronavírus no Município.

Pelo exposto, esperamos que Vossa Excelência, bem como, o ilustre Vereador autor da Indicação, compreendam a impossibilidade do atendimento ao requerido.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Jerri Adriani da Silva Andrade
Presidente da Câmara Municipal
CIDREIRA/RS

Rua João Neves, 194 – Cidreira/RS – CEP 95595-000
E-mail: pmc0@terra.com.br